

Comissão de Economia,
Obras Públicas e Habitação

Registo: E_COM6XVI/2024/16
Data: 06/05/2024

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de Economia, Obras
Públicas e Habitação

Deputado Miguel Santos

Assunto: Requerimento para audições em comissão do ex. Diretor da EMEF, da Diretora de Recursos Humanos da CP e do ex. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente,

O antigo presidente da CP, Eng.^o Manuel Queiró, negou que a antiga Vice-Presidente da empresa, Cristina Pinto Dias, tenha avisado a administração que ia integrar a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), quando abandonou a empresa, em 2015. Daqui se conclui que, se tivesse havido um aviso formal, a CP não estava obrigada a indemnizá-la, ou seja, a indemnização de saída em causa teria outra avaliação, sendo possivelmente nula.

A ex-Vice-Presidente da CP terá aderido a um programa de rescisões por mútuo acordo, em conformidade com o programa de rescisões em vigor na empresa, direcionado para funcionários próximos da idade de reforma, sendo que terá invocado que não tinha conhecimento que iria integrar a administração da AMT.

Importa ter ainda em conta que o referido programa de rescisões da CP, destinava-se sobretudo a trabalhadores das oficinas, tração e comerciais, com mais de 55 anos que seguiam depois para a pré-reforma, sendo que a antiga Vice-Presidente da CP tinha um perfil diferente, pois para além de ter na altura 49 anos, era um quadro superior da empresa.

Perante a afirmação da antiga vice-presidente, que afirmou que *“Aplicou-se o programa de rescisões voluntárias, de quem queria sair, em vigor na empresa àquela data”*, os trabalhadores da CP contestaram como indicado em 2015 por um membro da Comissão de Trabalhadores da CP *“O trabalhador pedia para sair, só que a empresa dizia “Sim senhor, se queres sair embora não há indemnizações, não há nada” porque o plafond que tinha sido dado à empresa tinha esgotado no*

ano anterior”. Acrescentando que “Sentimo-nos indignados e revoltados porque, sendo ela trabalhadora da CP, tinha de ter os mesmos direitos. Se a administração e ela sendo vice-presidente, aos trabalhadores dizia que não podia pagar indemnizações porque o plafond tinha sido esgotado...”.

Perante estes cenários, torna-se importante auscultar os responsáveis que à altura exerciam funções na empresa e no governo, que têm revelado opiniões contraditórias e que, por consequência, urge clarificar.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer audições em comissão de Francisco Fortunato (ex. Diretor da EMEF), Ana Pereira (Diretora de Recursos Humanos da CP) e Sérgio Silva Monteiro (ex. Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações).

Palácio de S. Bento, 3 de maio de 2024

O Deputado Coordenador do GPCH,

Filipe Melo